



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO



LEI MUNICIPAL N° 323 DE 14 DE Setembro DE 2021

ANO II - ARAGUACEMA, SEXTA - FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2022 - N° 33-

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022 PROCESSO N° 478/2022

ASSUNTO: contratação de artista, a fim de promover show musical com apresentações de artistas locais, para a festividades cultural da festa tradicional dos trabalhadores do P.A tarumã, Município de Araguacema-TO, com duração de 05 (cinco) horas de atração no dia 28 de abril. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA- TO, pessoa política e jurídica de direito público interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em observância ao artigo 71, IV da Lei Orgânica do Município de Araguacema-TO, e, especialmente, nos termos do art. 25, III, da Lei n° 8.666/93e:À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE em favor do artista SANDRO PEREIRAS RODRIGUES, inscrito no CPF n° 053.948.081-98, Residente na Rua Albatroz, n° 354, Jardim Paulista-Zona Urbana, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, Valor total R\$ 2.500,00(Dois Mil e quinhentos reais). À Diretoria de Contabilidade para os procedimentos complementares de contratação, liquidação e pagamento.Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, aos 27 dias de Abril de 2022.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
Prefeito Municipal

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022 PROCESSO N° 482/2022.

ASSUNTO: contratação de artista, a fim de promover show musical com apresentações de artistas locais, para a festividades cultural da festa tradicional dos trabalhadores do P.A tarumã, Município de Araguacema-TO, com duração de 04 (quatro) horas de atração no dia 30 de abril.O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA- TO, pessoa política e jurídica de direito público interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em observância ao artigo 71, IV da Lei Orgânica do Município de Araguacema-TO, e, especialmente, nos termos do art. 25, III, da Lei n° 8.666/93e:À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE em favor da empresa FRANCISCO DENIS DOS SANTOS LOPES. Inscrito no CNPJ n° 43.882.594/0001-14, com sede na Av A, s/n°, QD 03, Lote 15, CEP: 77.060-018, Jardim Aurenly IV, Palmas-TO, Valor total R\$ 5.000,00(Cinco mil reais). À Diretoria de Contabilidade para os procedimentos complementares de contratação, liquidação e pagamento.Prefeitura Municipal de Araguacema/TO, aos 28 dias de Abril de 2022.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS  
Prefeito Municipal



MARCUS VINICIUS MORAIS MARTINS  
Prefeito Municipal

### ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS Processo n° 069/2022 Pregão Presencial n° 001/2022

Ata de Registro de Preço n° 001/2022 Empresa: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMERCIO DE CAFÉ LTDA CNPJ: 97.225.659/0001-01 O Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, vem por meio desta, e; Considerando os termos das Atas de Registro de Preços n° 001/2022 oriundas do Processo Licitatório n° 069/2022 – Pregão Presencial SRP n° 001/2022 cujo objeto é Registro de preços visando Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a merenda escolar, para atender a demanda do Secretaria Municipal de Educação de Araguacema-TO, o qual esta empresa configura como fornecedora registradas; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando o item 8, 8.1 e 8.2, da referida Ata de Registro de Preço, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto como sendo 5 dias úteis; Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRAS datadas do dia 08/04/2022 através do e-mail, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Araguacema – TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues; Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93; RESOLVE NOTIFICAR a empresa Rei Do Café Caseiro Torrefação E Comercio De Café Ltda, CNPJ 97.225.659/0001-01, situada na Quadra 912 sul alameda 03 It 10 sl 01 CEP:77.023-442 PALMAS-TO, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Araguacema-TO, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços n° 001/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial. Araguacema-TO, 27 de Abril de 2022.

LAURENICE FRANCSISCA DE SOUSA  
Secretaria Municipal de Educação